



DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Nova aquisição de computadores de mesa (*desktops*) e monitores de vídeo

1.2 Unidade Demandante:

Coordenação de Atendimento ao Técnico – COATE

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: José Leonardo de Lima Parente
Matrícula: 968.330-5
Telefone: (71) 3372-1561 / (71) 99655-3987
E-mail: jllparente@tjba.jus.br

1.4 Indicação do Gestor do contrato:

Nome: José Leonardo de Lima Parente
Matrícula: 968.330-5
Telefone: (71) 3372-1561 / (71) 99655-3987
E-mail: jllparente@tjba.jus.br

1.5 Indicação do Fiscal Titular do contrato:

Nome: Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro
Matrícula: 969.422-6
Telefone: (71) 3372-1561
E-mail: altpinheiro@tjba.jus.br

1.6 Indicação do Fiscal Suplente do contrato:

Nome: Ciro Brasileiro Leal
Matrícula: 968.993-1
Telefone: (71) 3320-6621
E-mail: cbleal@tjba.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

Os computadores tornaram-se ferramentas essenciais para a realização das atividades laborais judicantes e administrativas das diversas unidades do Poder Judiciário. Para que possam atender ao seu objetivo enquanto ferramenta, é necessário que tais equipamentos não estejam obsoletos, de forma que possam apoiar as atividades laborais atendendo critérios de eficiência e disponibilidade (não interrupção do serviço).



DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

No TJBA, as aquisições mais recentes de computadores e monitores ocorreram em 2019 e 2020, com a lavratura de contratos entre o TJBA e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, conforme abaixo:

Contrato	72/19-AQ	02/20-AQ	Total
Qtde Monitores	500	796	1.296
Qtde Computadores	1.500	796	2.296

A partir de informações constantes no Sistema de Patrimônio - SISPAT, a Coordenação de Atendimento Técnico - COATE constatou um grande quantitativo de computadores e monitores obsoletos. A regra que foi adotada para a definição da obsolescência é mostrada a seguir:

- » Computadores obsoletos: aqueles que possuem mais de **5** anos de operação.
- » Monitores obsoletos: aqueles que possuem mais de **8** anos de operação.

Ano Tombamento	Computador de mesa		Monitor de Vídeo	
	Qtde UTIL	Qtde OBSOLETO	Qtde UTIL	Qtde OBSOLETO
1995	0	7	0	5
1996	0	4	0	4
1997	0	12	0	13
1998	0	35	0	75
1999	0	7	0	9
2000	0	2	0	2
2001	0	18	0	34
2002	0	211	0	271
2003	0	225	0	189
2004	0	36	0	53
2005	0	283	0	259
2006	0	321	0	235
2007	0	455	0	516
2008	0	122	0	272
2009	0	1.303	0	3.219
2010	0	341	0	766
2011	0	3.262	0	4.120
2012	0	1.946	0	3.446
2013	0	484	801	0
2014	0	400	408	0
2015	0	2.043	3.497	0
2016	2.447	0	2.182	0
2017	9	0	11	0
2018	1.463	0	2.903	0
2019	1.533	0	510	0
2020	680	0	1.014	0
Total Geral	6.132	11.517	11.326	13.488
%	34,74%	65,26%	45,64%	54,36%

Tabela 1: Panorama de equipamentos úteis e obsoletos



DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ademais, quando correlacionamos as macro categorias das unidades funcionais com os equipamentos obsoletos para elas tombados, observa-se a tabela a seguir, que, sugere-se, possa ser usada para fins de alocação orçamentária:

Macro categoria do agrupamento das unidades funcionais	% Rateio
1º Grau	60,21%
2º Grau	6,34%
Unidades administrativas	33,45%
Total Geral	100,00%

Tabela 2: % Rateio a ser considerado na sugestão de alocação orçamentária

Portanto, para que possamos atender à demanda prevista, **objetivando apenas a substituição dos equipamentos obsoletos (não contemplando eventuais expansões de postos de trabalho no TJBA)**, recomendamos que sejam iniciados os procedimentos cabíveis visando à uma nova aquisição de computadores de mesa e monitores de vídeo, conforme quantitativos da coluna “**OBSOLETO**” na Tabela 1 (acima):

» **Computadores de mesa: 11.517**

» **Monitores de vídeo: 13.488**

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

a) Problema: Existe grande quantitativo de computadores de mesa e monitores de vídeo obsoletos.

2.3 Motivação da Demanda:

a) Necessidade de substituição dos equipamentos obsoletos para atender a critérios de eficiência e disponibilidade de tais equipamentos.

2.4 Resultados Pretendidos:

a) Conformidade com o arcabouço legal acerca de Licitações e Contratações.

b) Apoiar a realização das atividades laborais judicantes e administrativas das diversas unidades do Poder Judiciário com ferramental de informática que atenda a critérios de eficiência e disponibilidade.

2.5 Alinhamento Estratégico:

a) O presente documento encontra aderência estratégica em:

SEÇÃO XI

MACRODESAFIO FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

*Art. 29. Programas, projetos, ações e práticas que visem ao **fortalecimento das estratégias digitais** do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da **infraestrutura tecnológica**, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, **integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão** e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.*

b) Conforme Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça, Art. 144 À Unidade COATE compete:



DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

“VIII. Efetuar o controle sobre o parque de equipamentos de informática existente, observando sua obsolescência ou saturação”.

d) A contratação **NÃO** está prevista no Plano de Contratações de STIC – 2021.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se da contratação de serviços continuados, sem previsão de descontinuidade.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJBA

Os serviços de Telefonia Móvel e Dados Móveis são necessários na maioria das unidades funcionais do TJBA.

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Até 1 Órgão 2 ou 3 Órgãos 4 ou mais Órgãos

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Como já identificamos grande quantidade de equipamentos obsoletos, esperamos que a nova contratação ocorra o mais brevemente possível, respeitando as normativas aplicáveis e a capacidade operacional das unidades funcionais envolvidas no processo de contratação.

3.4 Integrante Demandante Titular:

Nome: José Leonardo de Lima Parente
Matrícula: 968.330-5
Telefone: (71) 3372-1561 / (71) 99655-3987
E-mail: jllparente@tjba.jus.br

3.5 Integrante Demandante Suplente:

Nome: Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro
Matrícula: 969.422-6
Telefone: (71) 3372-1561
E-mail: altpinheiro@tjba.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

4 REFERÊNCIAS

- RESOLUÇÃO Nº 03 de 24 de março de 2021 - Plano Estratégico para o sexênio 2021-2026
- PLANO DE CONTRATAÇÕES STIC 2021
- Contrato Nº 72/19-AQ

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à SETIM.

Em: 09/08/2021.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA PARENTE
Coordenador de Atendimento Técnico
Cadastro: 968.330-5

ANTONEI LÁZARO TEIXEIRA PINHEIRO
Chefe de Seção
Cadastro: 969.422-6